



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ
GUARDA PORTUÁRIA APMC

ANEXO 2

Maceió, 04 de agosto de 2025.

TERMO DE DECLÍNIO DE VISITA TÉCNICA

Ref.: Contratação de empresa especializada em fornecimento, instalação e configuração de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) / OCR / LPR e Controle de Acesso de pessoas e veículos para atendimento às exigências do ISPS-CODE no Porto de Maceió - APMC.

A _____ [Empresa] _____, neste ato representada por [nome do responsável ou representante legal] _____, abaixo assinado, DECLARA:

a) Que nos termos do Acórdão nº 409/2006 – TCU – Plenário, declina do direito de realizar a Visita Técnica prevista no Edital sob comento e não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento do local da realização do serviço e suas peculiaridades;

b) Declara ainda, ter ciência de que a Administração do Porto de Maceió fica isenta de qualquer responsabilidade decorrente do desconhecimento, por sua parte, das condições da execução dos serviços, não sendo admitida qualquer alegação posterior.

[LOCAL E DATA]

Assinatura do Responsável ou Representante Legal da Empresa

(Nome, Cargo e nº da identidade)



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Saraiva Evaristo, Chefe da GUAPORAPMC**, em 04/08/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **10077485** e o código CRC **12C5BC88**.



Referência: Processo nº 50902.001205/2024-01



SEI nº 10077485

Sá e Albuquerque, s/n, - Bairro Jaraguá
Maceió/AL, CEP 57025-180
Telefone: